

# VIOLÊNCIAS E CONFLITUALIDADES NO ESPAÇO ESCOLAR

Rochele Fellini Fachinetto

## 1. INTRODUÇÃO

Vivemos num contexto social em que os fenômenos da violência atravessam nosso cotidiano: são imagens, cenas, relatos, notícias, estatísticas, episódios que ocorrem com conhecidos ou ainda quando nós mesmos estamos envolvidos. São inúmeras situações cotidianas veiculadas em jornais, revistas, noticiários, redes sociais, entre outros, em que nos vemos absorvidos e, por assim dizer, assustados, com uma multiplicidade de fenômenos que podem ser caracterizados como violentos e que se manifestam nos mais variados espaços sociais.

De forma geral, é mais comum sermos “capturados” por fenômenos de violência explícita, que possuem uma dimensão material, como os episódios de violência física que deixam no corpo sua marca. Entretanto, para nos acercarmos um pouco mais da complexidade desses fenômenos, torna-se pertinente refletirmos sobre outras formas de manifestação das violências.

Para Zizek (2009, p. 9), num primeiro plano, a violência emerge para nós a partir de seus traços mais evidentes: do crime, do terror, dos confrontos civis e internacionais, mas:

Deveríamos aprender a ganhar recuo, a desenredarmo-nos do engodo fascinante desta violência “subjectiva” diretamente visível, exercida por um agente claramente identificável. É necessário sermos capazes de nos aperceber dos contornos dos antecedentes que engendram essas explosões. O recuo permitir-nos-á identificar uma violência que subjaz aos nossos próprios esforços que visam combater a violência e promover a tolerância.

O trecho do autor traz alguns aspectos que são fundamentais para iniciarmos a reflexão sobre este tema. O primeiro deles convida a um distanciamento dessa violência explícita, direta, que se torna visível e se utiliza de uma dramatização da dor para sensibilizar, comover e envolver. Essa comoção e envolvimento funcionam como uma “armadilha” ao olhar crítico, pois concentram nossos esforços à dimensão mais explícita e visível da violência – ao horror dos crimes violentos, mortes, torturas e outras tantas violações que acabam limitando nosso posicionamento ao medo, à revolta ou – o que pode ser pior – à própria ideia de vingança e de que algo precisa ser feito agora e já para conter esses episódios. Essa violência explícita, ou demasiadamente explicitada, é para Zizek (2009, p. 9) somente a parte mais visível de um processo que envolve outras formas de violência e que, via de regra, não são tematizadas ou mesmo visibilizadas.

Essa urgência que se coloca diante dos fatos é justamente aquilo que nos impede de fazer uma análise mais aprofundada e cuidadosa dos fenômenos da violência. Somos chamados a nos posicionar e agir imediatamente quando é justamente isso que nos impede de pensar, de refletir e de lançar um olhar analítico sobre a violência, porque estamos demasiadamente envolvidos pelo terror, pela face sangrenta e dolorosa da violência. Essa é uma primeira consideração importante sobre as reflexões que pretendemos pontuar neste texto.

O segundo aspecto a ser destacado com relação ao trecho do autor atenta para a necessidade de olharmos não apenas para uma violência que consideramos externa, distante, longe e fora de nós. Ao contrário, instiga a

pensar numa violência que subjaz aos nossos próprios esforços que visam combater a violência e promover a tolerância (Zizek, 2009, p. 9). Este se constitui num exercício interessante na medida em que nos faz olhar para diferentes formas pelas quais a violência pode ser manifestar; muitas vezes, a partir de nossas próprias práticas, quando nos dizemos contrários à violência e defensores da tolerância. Há fissuras que nos passam despercebidas e que revelam formas de violência que manifestamos sem nos apercebemos que constituem, elas próprias, também outras formas de violência, porém invisibilizadas.

É justamente nesse sentido que se coloca a importância do recuo e do distanciamento para compreensão de tais fenômenos, pois, ao sermos absorvidos por essa violência explícita, visível, acabamos por desconsiderar outras dimensões que subjazem estas dinâmicas.

Há razões para olharmos obliquamente a violência. A premissa subjacente que parto é a de que há qualquer coisa de intrinsecamente mistificador numa consideração directa: a alta potência do horror diante dos actos violentos e a empatia com as vítimas funcionam inexoravelmente como um engodo que nos impede de pensar (Zizek, 2009, p. 11).

O exercício de distanciamento dessas formas mais explícitas de violências e da comoção que ela nos provoca tensiona nosso olhar para um posicionamento analítico em relação a esses fenômenos, um olhar capaz de explorar os múltiplos significados contidos nesses atos e que podem não estar assim tão visíveis e explícitos ou mesmo que podem ocorrer em espaços que, via de regra, não são pensados como *locus* da violência, como o espaço doméstico, o local de trabalho ou instituições como a escola. Por outro lado, também somos provocados a refletir justamente sobre as diferentes percepções acerca da violência: o que é violência para alguns, pode assim não se constituir para outros. Podemos nos opor, de forma muito enfática, a determinadas formas de violência e, ao mesmo tempo, reproduzirmos práticas violentas que assim não se constituem aos nossos olhos.

Acercar-se da violência não apenas como problema social mas como conceito, como uma questão sociológica constitui, sempre, um grande desafio, tendo em vista tanto a complexidade desses fenômenos quanto a necessidade de um distanciamento, de modo a possibilitar um olhar analítico sobre a questão. Nesse sentido, este texto propõe uma reflexão acerca do conceito de violência e sua relação com as noções de crime e conflito a partir de uma sociologia das conflitualidades, cuja abordagem busca reconstruir tais fenômenos, atentando para suas especificidades. Aprofundar a reflexão acerca do que é violência, conflito e crime constitui um exercício fundamental para complexificar e compreender os diversos processos conflitivos que tomam lugar na escola e na sala de aula, espaços para os quais este texto busca lançar um olhar a partir de uma sociologia das conflitualidades.

## 2. VIOLÊNCIAS, CONFLITOS E CRIMES: APROXIMAÇÕES CONCEITUAIS

Qualquer exercício de compreensão e interpretação dos fenômenos da violência na sociedade contemporânea não pode abdicar de uma postura epistemológica que parta do reconhecimento da complexidade do fenômeno que considere tais processos nas tramas sociais e históricas nas quais eles estão inseridos. Por essa razão, Tavares-dos-Santos (2009, p. 17) propõe a complexidade como uma primeira ideia-elemento para construção do olhar sociológico sobre a conflitualidade social contemporânea.

O caminho sociológico para se compreender a violência social segue a reconstrução da complexidade das relações sociais e de poder, as quais se exercem por múltiplas formas, de um modo transversal a vários eixos de estruturação do social. Tais eixos podem ser dispostos em cinco conjuntos relacionais de conflitualidades: classes sociais, relações étnicas, relações de gênero; processos disciplinares; dispositivos da biopolítica; e os processos mentais inconscientes.

Em cada conjunto de relações sociais reconhecemos relações de força entre a ordem e a desordem, macro e micro poderes; e tensões sociais, algumas das quais originam conflitos sociais, outras geram lutas sociais, em diversas expressividades. (Tavares-dos-Santos, 2009, p. 17)

Ao partir de uma ideia-elemento da complexidade social, Tavares-dos-Santos (2009) propõe a reconstrução desses fenômenos e das múltiplas dimensões que os compõem e traça uma diferenciação fundamental de algumas noções que perpassam esse campo temático.

A reconstrução da complexidade desses múltiplos fenômenos constitui um exercício imprescindível para nos aproximar da sua compreensão; isso se torna bastante visível quando, em uma determinada situação em sala de aula, por exemplo, nos deparamos com uma resposta grosseira, um gesto ou ato violento, uma reação agressiva e a consideramos apenas por aquele momento, como se ela representasse a totalidade da vida daquele sujeito. A sociologia das conflitualidades nos provoca a reconstruir a complexidade das tramas sociais que culminam na ação representada à nossa frente, considerando o contexto histórico e social onde essa cena e esse sujeito estão inseridos, de modo a compreender quais os códigos que estão sendo acionados nessa interação.

O reconhecimento dessa complexidade também implica que aprofundemos um pouco mais algumas noções que, vez ou outra, são tratadas como equivalentes: violências, crimes e conflitos. Quando falamos em crime, estamos nos referindo a uma categoria jurídica, ou seja, trata-se de um código, estabelecido na forma de uma lei, que não apenas tipifica um determinado tipo de comportamento como crime, mas também prescreve uma pena, uma sanção àqueles que o praticarem. Cada sociedade ou grupo estabelece para si quais são os comportamentos considerados ofensivos àquela coletividade. Desse modo, numa acepção sociológica, o crime consiste numa ofensa aos sentimentos coletivos de determinada sociedade e não há o crime em si, mas sim as diversas formas pelas quais as diferentes

sociedades definem quais são essas ofensas (Durkheim, 1978). Essa ideia contribui para compreendermos como há diferentes concepções de crimes e o que é considerado crime em uma determinada sociedade não o é em outra, já que esses sentimentos coletivos variam em diferentes contextos históricos e sociais.

Essa definição do crime é interessante para compreendermos justamente que não há o crime em si, mas diferentes modos pelos quais as diversas sociedades definem quais são as práticas e condutas que ameaçam esses sentimentos coletivos. Por outro lado, pensar nessa noção de crime para as sociedades complexas contemporâneas nos impõe novos olhares, justamente considerando que há uma multiplicidade de sentimentos coletivos – por vezes opostos, contraditórios, que entram em conflito na trama social. Um bom exemplo para provocar a reflexão é pensar nos casos de linchamentos, bastante comuns no cenário brasileiro, quando a própria sociedade legitima atos de violência em nome de determinados sentimentos coletivos e acaba também infringindo a lei, cometendo crimes contra outros indivíduos que supostamente também cometeram algum crime.

A violência, por sua vez, não encontra seu substrato ou fonte de legitimação numa tipificação jurídica. Ela está disseminada no tecido social, tanto através de formas mais visíveis, das marcas físicas deixadas nos corpos, quanto nas suas dimensões veladas e simbólicas. A violência seria a relação social, caracterizada pelo uso real ou virtual da força ou coerção que impede o reconhecimento do outro – pessoa, classe gênero ou raça –, provocando algum tipo de dano, configurando o oposto das possibilidades da sociedade democrática (Tavares-dos-Santos, 2009, p. 16).

A compreensão dos múltiplos fenômenos de violência que atravessam a sociedade contemporânea não pode ser buscada sem uma historicização desses processos sociais. Ao situar o contexto atual, sobretudo a partir do início do século XXI, Tavares-dos-Santos (2009, p. 15) faz referência ao chamado processo de mundialização, que é marcado pela globalização dos processos econômicos e pela mundialização das novas questões sociais mundiais. Dentre essas novas questões sociais que marcam o processo

de mundialização, destaca-se a violência nas suas mais diversas formas de expressão.

Os fenômenos da violência adquirem novos contornos, passando a disseminar-se por toda sociedade contemporânea: a multiplicidade das formas de violência – violência política, costumeira, violência de gênero, violência sexual, racista, ecológica, simbólica e violência na escola, configuram-se como um processo de dilaceramento da cidadania (Tavares-dos-Santos, 2009, p. 16).

É interessante perceber que o autor não trabalha a partir de um conceito geral de violência – como se fosse um fenômeno único, passível de uma definição universal –, mas sim com uma noção mais complexa de que há “fenômenos da violência” que expressam uma rede de poderes que se sobrepõem, estão continuamente em circularidade e se manifestam nos microprocessos cotidianos da vida social. Portanto, para compreendermos os fenômenos da violência, precisamos buscar compreender como se estabelece essa rede de múltiplos poderes, que sujeitos estão nela envolvidos e mediante quais dinâmicas se dão esses fenômenos.

O autor identifica uma multiplicidade de fenômenos da violência ligados a questões políticas, raciais, sexuais, de gênero, às relações na escola, nas famílias e outras instituições que evidenciam a chamada violência difusa, pois ela está disseminada por todo o tecido social. Essa violência difusa coloca desafios à sociedade contemporânea e às suas instituições que se veem, hoje, diante da necessidade de reconhecer essas formas de violência e pensar estratégias para enfrentá-las.

Nesse sentido, ao correlacionarmos estas primeiras noções – de crime e de violência –, já é possível identificarmos algumas especificidades em relação a cada uma. A noção de crime implica uma tipificação jurídica, precisa estar explicitada em códigos para que possa ser acionada e reconhecida pelos mecanismos da justiça. O crime não é sinônimo de violência. Há alguns crimes que são executados sem violência, como o furto, quando

algun pertence da vítima é subtraído sem que ela perceba. Os fenômenos da violência, por sua vez, não são tão fáceis de categorizar; trata-se de processos complexos e multifacetados que envolvem uma multiplicidade de fatores, não podendo ser “encapsulados” numa categoria jurídica.

Essa distinção é interessante e nos possibilita incursionar pela complexidade que envolve cada noção. A temática da violência de gênero nos fornece um exemplo interessante para pensarmos essa distinção. A promulgação da Lei Maria da Penha, em 2006, expressa uma aposta política que os movimentos sociais têm feito na revisão jurídica e nas instituições da justiça criminal como forma de enfrentar a violência contra a mulher, processo que tem sido chamado de judicialização das relações sociais (Debert; Gregori, 2008, p. 165).

Para as autoras, este recurso ao direito penal deixa evidente o que elas denominam de “encapsulamento da violência pela criminalidade” (Debert; Gregori, 2008, p. 165). Isso contribui justamente para evidenciar que essas duas noções expressam processos sociais distintos que precisam ser compreendidos dentro de suas complexidades e das teias de relações que as compõem. Nesse âmbito, o encapsulamento da violência pela noção de crime pode vir a representar a ideia de que apenas a produção de uma categoria jurídica acerca do fenômeno pudesse dar conta do que é a complexidade da violência de gênero. A tipificação jurídica da violência contra a mulher tem uma importância política que não se pode deixar de considerar, pois ela estabelece uma fronteira e sinaliza que isso não é possível, que a violência contra a mulher não é algo natural ou aceitável no âmbito das relações sociais. Entretanto, apenas estabelecer que se trata de um crime e que seu o autor receberá uma punição não é suficiente para dar conta da complexidade do que é a violência de gênero. Seja porque os efeitos (psicológicos, psíquicos, materiais, corporais, subjetivos) dessa violência não são simplesmente “apagados” com a punição do agressor, seja porque apenas o recurso ao direito penal não contribui para tensionar, problematizar ou desconstruir os termos pelos quais essa violência se constrói. Dito de outra forma, apenas a tipificação jurídica do fenômeno não garante ou resolve o problema da violência de gênero, que envolve uma multiplicidade de dimensões, tem

como substrato um conflito de gênero que é histórico e que demanda uma mudança cultural de longa data nas representações acerca dos papéis de gênero.

Assim, para as autoras, é também pertinente essa diferenciação entre o crime e a violência.

Da mesma forma, o significado de violência – que atribui o sentido de danos, abusos e lesões a determinadas ações – é construído historicamente e depende do poder de voz daqueles que participam do jogo democrático. É, portanto, de importância fundamental empreender distinções entre os significados de processos de violência e daqueles processos que criminalizam abusos. (Debert, Gregori, 2008, p. 166).

Outra noção chave que compõe o quadro interpretativo de uma sociologia da conflitualidade, conforme proposta por Tavares-dos-Santos (2009), é a ideia do conflito. O autor retoma a linhagem sociológica da sociologia do conflito, cujo principal argumento não é simplesmente o de que a sociedade consiste em conflito, mas o de que, quando o conflito não é explícito, ocorre um processo de dominação (Collins, 2009, p. 49)<sup>1</sup>. Para os teóricos dessa tradição, a ordem social é constituída por grupos e indivíduos que tentam impor seus próprios interesses sobre os outros, sendo que podem ou não irromper conflitos abertos nessa luta para obter vantagens.

Portanto, partindo dessa abordagem, o conflito não constitui um processo necessariamente desagregador da sociedade, mas inerente às relações sociais e potencialmente criador de outras relações sociais. Da mesma forma, o conflito não implica necessariamente violência, mas pode refletir uma pluralidade de diferentes tipos de normas sociais, padrões de códigos de orientação de conduta que são divergentes e incompatíveis (Tavares-dos-Santos, 2009, p. 19).

---

1 Randall Collins (2009) apresenta na obra *Quatro Tradições Sociológicas* as principais tradições do pensamento sociológico clássico e seus desdobramentos no pensamento sociológico contemporâneo. As quatro tradições trabalhadas no texto do conflito, a racional-utilitarista, a durkheiminiana e a microinteracionista.

Desse modo, seguindo a proposta de uma sociologia das conflitualidades, que instiga a olhar e traçar a complexidade dos fenômenos, propomos agora uma reflexão sobre o espaço escolar, buscando evidenciar de que forma essa diferenciação entre os fenômenos da violência, os conflitos e os crimes nos ajuda a compreender a complexidade das relações que se estabelecem na escola.

### 3. POR UMA SOCIOLOGIA DAS CONFLITUALIDADES NA ESCOLA

A busca por uma compreensão dos processos conflitivos e violentos que se dão no espaço escolar não pode abdicar de uma reflexão mais ampla que situe as mudanças que marcam a sociedade contemporânea. São transformações que manifestam dimensões econômicas, políticas, sociais e culturais, impactando nos padrões de sociabilidade e de interação social. A escola, enquanto uma instituição central no processo de socialização das novas gerações, afeta e também é afetada por essas transformações.

O imaginário social sobre a escola esteve marcado por um bom tempo como um lugar do aprendizado, do conhecimento, da sociabilidade entre alunos e professores e não como um espaço de violências, mesmo considerando que era comum a utilização de castigos físicos como forma de educar; isso não era percebido como violência, mas naturalizado como parte do processo educativo.

O contexto contemporâneo, marcado pela violência difusa e por uma multiplicidade de novas conflitualidades, coloca a escola diante de uma nova configuração de relações sociais e escolares, trazendo-a à tona também como um lugar de produção de violências.

Para Tavares-dos-Santos (2009), a violência no espaço escolar constitui uma nova questão social mundial, considerando-se que o fenômeno começa a ser reconhecido e visibilizado em um conjunto expressivo de sociedades nos últimos 10 anos, com alcance global e não apenas nos países periféricos.

Em seus estudos sobre o fenômeno na cidade de Porto Alegre (Tavares-dos-Santos, 1999), o autor não identifica algo como uma “violência na escola”, mas antes uma multiplicidade de fenômenos que dizem respeito a violências, conflitos e crimes, que expressam dinâmicas, motivações e significados distintos que precisam ser decodificados.

Para o autor, faz-se necessário distinguir as diferentes formas de “violência na escola”. Em primeiro lugar, há uma violência que se origina “fora da escola” e que acaba adentrando ou influenciando as relações dentro do espaço escolar. Essa dinâmica violenta possui relação estreita com outras dinâmicas criminais, como o tráfico de drogas.

A outra forma de violência na escola está relacionada às formas de sociabilidades violentas entre os jovens que se produzem no tecido social. Essas formas de violência estão atreladas a uma socialização marcada por códigos violentos que, numa situação de conflito, podem se transformar em atos violentos.

Neste último caso, podemos observar a violência configurando-se como linguagem e como norma social para algumas categorias sociais (Tavares-dos-Santos, 2009, p. 19). Nesse ponto de vista, a violência não é percebida necessariamente como um dano, mas como uma forma possível de expressão, de comunicação, ainda que produza danos materiais, subjetivos, simbólicos. A violência como norma social expressa uma internalização de códigos violentos que podem ser manifestados nas mais variadas formas – verbais, corporais, gestuais, simbólicas – em que, muitas vezes, o próprio autor de atos violentos não reconhece estar produzindo um dano, mas ao contrário, está manifestando-se, expressando-se de alguma forma. Essas diferenças somente podem ser percebidas e tensionadas considerando como os conflitos e as violências são relacionalmente produzidos, ao ponto de que o que é violência para alguns, para outros é uma forma de manifestação, uma forma de perceber e de estar no mundo. Nesse aspecto, é preciso que se problematize justamente a forma como se constroem os processos de socialização que acabam tornando possível que a violência venha a se configurar como um código social, como uma forma de linguagem.

E, por fim, o autor destaca a violência que emerge na própria instituição escolar, no intuito de preservar a ordem, de manter o disciplinamento dos alunos. Essa forma de violência pode emergir como forma de resolução de conflitos a partir de divergências de códigos de orientação de conduta.

Talvez fosse mais adequado denominarmos as incivildades como um conflito de civilidades, pois entre professores e alunos há portadores de diferentes normas de conduta, o que se manifesta por formas menores, moleculares e cotidianas de violência no espaço escolar, indicando a difícil questão da convivência entre grupos sociais que utilizam diversos códigos culturais nas relações de sociabilidade. (Charlot; Emin, 1997 *apud* Tavares-dos-Santos, 2009).

A maneira como a escola resolve seus conflitos pode, por exemplo, atenuar ou agravar uma determinada situação.

Esse último aspecto é fundamental para a argumentação desenvolvida neste texto: a proposta de uma sociologia das conflitualidades no espaço escolar provoca justamente a construção de um olhar complexo sobre essa realidade que busque reconstruir os conflitos que se dão nesse espaço, traçando as tramas pelas quais os sujeitos são atravessados de modo a compreender quais os significados dos atos de violência, das divergências entre os códigos mobilizados. Para que essa comunicação e compreensão se efetivem no espaço da sala de aula, os professores precisam conhecer seus alunos, conhecer suas realidades, suas identidades, os contextos sociais de suas famílias e comunidades.

A reconstrução da conflitualidade que perpassa esse espaço também é fundamental para que se possam distinguir as situações que estão em jogo e quais os encaminhamentos mais adequados para cada uma. Nem todos os conflitos que tomam lugar na escola levam necessariamente à violência. Por outro lado, um conflito que não é visibilizado e solucionado pode culminar numa situação de violência mais grave ou mesmo num crime.

É preciso reconhecer que a escola e a sala de aula são espaços de conflitos. Isso não é necessariamente prejudicial às rotinas escolares e ao aprendizado. É fundamental olhar para esse espaço tendo como horizonte não uma sociedade da harmonia ou do consenso, mas ao contrário, a possibilidade de vivermos numa sociedade em que os conflitos sociais possam vir à tona, possam ser socialmente visibilizados, tensionados e solucionados. Ao levarmos em conta que os conflitos fazem parte da realidade social, das relações sociais, estamos dando vazão à complexidade do tecido social e podemos, assim, esperar uma sociedade menos violenta, na qual os conflitos sociais não culminem em atos de violência. Se nosso horizonte for uma sociedade harmônica a consensual, os conflitos – que fazem parte do tecido social – acabam sendo vistos como problemas sociais e não como a expressão da diversidade ou da multiplicidade de códigos culturais e sociais.

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A violência na escola figura hoje como uma das novas questões sociais mundiais (Tavares-dos-Santos, 2009) e precisa ser compreendida nas suas mais variadas formas de expressão. Por outro lado, é preciso reconhecer que a escola é um espaço multicultural, diverso, complexo e marcado por múltiplos conflitos sociais que não implicam necessariamente formas de violência. Os conflitos presentes na escola trazem consigo um potencial de transformação, de criação de novos laços sociais e por essa razão podem ser trabalhados pedagogicamente, por meio de estratégias de mediação que passam por procedimentos de escuta e de fala. A mediação de conflitos é hoje uma prática extremamente necessária no espaço escolar, tanto por possibilitar momentos de fala e de escuta quanto porque implica os sujeitos na resolução dos seus conflitos, empoderando-os para que eles próprios encontrem uma solução para suas divergências. O enfrentamento das violências e a resolução dos conflitos que perpassam o espaço escolar passam necessariamente pelo protagonismo dos sujeitos envolvidos nesse processo, ou seja, a comunidade escolar: professores, alunos, pais, diretores, funcionários e comunidade.

A sociologia das conflitualidades nos desafia à construção de um olhar complexo sobre a realidade escolar, buscando reconstruir e compreender os significados dos fenômenos da violência e dos conflitos sociais que se manifestam nesse espaço.

## 5. REFERÊNCIAS

COLLINS, Randal. O surgimento das Ciências Sociais. *Quatro tradições sociológicas*. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2009.

DEBERT, Guita Grin; GREGORI, Maria Filomena. Violência e gênero: novas propostas, velhos dilemas. *Rev. bras. Ci. Soc.* [online]. 2008, v. 23, n. 66, p. 165-185.

DURKHEIM, Emile. *As regras do método sociológico*. São Paulo: Editora Nacional, 1978.

TAVARES-DOS-SANTOS, J. V. *A palavra e o gesto emparedados: a violência na escola*. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 1999. 176p.

\_\_\_\_\_. *Violências e Conflitualidades*. Porto Alegre: Tomo Editorial, 2009.

ZIZEK, Slavoj. *Violência: seis notas à margem*. Lisboa: Relógio D'Água Editores, 2009.